



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

Resultado Final de Edital

O Vice-Diretor do *campus* de Vilhena, professor doutor Santiago Silva de Andrade, no exercício da Direção e no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa, nº 65 de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia; na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021; da Resolução nº 459 de 11 de outubro de 2022; da Portaria nº 34/2022/PRAD/UNIR, e do Edital nº 03/CVHA/2022, torna público o seguinte Resultado Final:

UNIDADE	TELETRABALHO INTEGRAL	TELETRABALHO HÍBRIDO	PRESENCIAL
Direção do <i>Campus</i>	Nenhuma vaga ofertada	Joice de Moraes	Não houve oferta de vaga
Coordenadoria Administrativa - CADM	Dione Cezemer Dos Santos	Izaías Ferreira Vieira	Não houve oferta de vaga
		Gesse Ricardi Batista Garcia	
		José Antônio Canizares Barnabe Junior	
		Marcineide Rodrigues Moldes Lima	
		Paula Tombesi Gadonski	
Robério Ferreira Afonso			
Secretaria Acadêmica - SERCA	Nenhuma vaga ofertada	Carla Barbosa Torres de Souza	Não houve oferta de vaga
Biblioteca Setorial	Nenhuma vaga ofertada	Patricia de Mello Cardoso	Não houve oferta de vaga
		Zane da Silva de Souza Santos	
Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACED	Nenhuma vaga ofertada	Leticia Mathias de Oliveira	Não houve oferta de vaga
Departamento Acadêmico de Administração - DAA	Nenhuma vaga ofertada	Rosemeire Novo de Oliveira Teixeira	Não houve oferta de vaga

Datado e assinado eletronicamente.

SANTIAGO SILVA DE ANDRADE
Vice-Diretor do *Campus* de Vilhena
Portaria n. 119/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **SANTIAGO SILVA DE ANDRADE, Vice-Diretor(a)**, em 14/12/2022, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1192246** e o código CRC **34455F8F**.

Referência: Processo nº 23118.014773/2022-75

SEI nº 1192246